



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 28/2026.

Rolador, RS, em 20 de março de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
ELIZANDRO VIEIRA PRESTES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 26/2026, com a seguinte ementa:

“Altera excepcionalmente a data do feriado em comemoração ao dia do Município e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa alterar a data do feriado Municipal em comemoração ao dia do município, no intuito de manter na semana do dia 16 o atendimento integral, proporcionando feriadão aos servidores nos dias 20 e 21 de abril.

O presente projeto revoga a Lei nº 2.163 de 18 de março de 2026.

Nada mais havendo, subscrevo-me, esperando que o projeto seja apreciado na forma regimental.

Atenciosamente,

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei nº 26/2026.

“Altera excepcionalmente a data do feriado em comemoração ao dia do Município e dá outras providências.”

[...]

Art. 1º - Fica alterada, de forma excepcional, no ano de 2026, a data do feriado municipal do dia 16 de abril, criado pela Lei Municipal nº 37, de 30 de março de 2001, para dia o 20 de abril.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[...]